

A/C Profº Drº Benedito Carlos Maciel  
Superintendente do HCRP-FMRP-USP

A/C Profº Drº Antônio Pazin Filho  
Diretor do Departamento de Atenção à Saúde – DAS

## **Orientações das medidas de prevenção para Covid-19 para os alunos durante o período dos estágios no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto**

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2021

Considerando que a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) tem como objetivo: detectar, registrar e desenvolver ações deliberadas, e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares, instituindo métodos de controles práticos, viáveis e eficientes de acordo com a realidade do hospital, de tal forma que se cumpre à portaria 2.616 de 12.05.1998 da lei 9.431 de 06.01.1997 do Ministério da Saúde.

Considerando o cenário da Pandemia para COVID-19 e a situação epidemiológica com aumento número de casos novos para COVID-19, a CCIH considera possível **liberar as atividades práticas**, desde que seja atendidos todos os requisitos pontuados abaixo:

### **1) Orientações Gerais:**

- Assegurar a obrigatoriedade do uso de máscara cirúrgica para todo período no hospital. Não será permitido o uso de máscara caseira (ex. tecido) durante o período do estágio dentro do hospital.
- Não atendimento de paciente com diagnóstico suspeito ou confirmado para COVID-19.
- Atenção para a prática da precaução padrão (higienização das mãos nos seus 5 momentos e o uso dos Equipamentos de Proteção Individual).
- O docente supervisor deverá fazer triagem diária para os sintomas respiratórios (incluindo febre) de todos os alunos do estágio. Caso triagem seja positiva, o aluno deverá ser afastado das atividades e encaminhado para a coletar RT-PCR.
- Caso o aluno refira contato domiciliar com caso confirmado ou suspeito para COVID-19, o aluno deverá ficar afastado por 14 dias, a partir do último dia de contato com o caso índice. Caso o contato seja descartado para COVID-19 e o aluno esteja assintomático, o mesmo poderá retornar as suas atividades.
- Orientar o aluno a não comparecer no estágio caso ele inicie sintoma respiratório ou febre. Neste caso, deve-se avisar, imediatamente, o docente responsável pelo estágio.

- Cada subgrupo deverá conter no máximo 4 alunos, evitando aglomerações e atividades teóricas em sala de aula.

## 2) Antes do início das atividades (ainda em casa):

Cada pessoa envolvida deve evitar situações em que o risco de infecção pelo novo coronavírus seja alto, i.e., aglomerações, festas, reuniões com várias pessoas, que eleve o risco de contágio acima daquele existente quando mantemos o distanciamento social, usamos máscaras sempre que estamos fora da nossa casa e fazemos a higienização das mãos de maneira regular e efetiva com água e sabão e/ou álcool gel.

Recomendamos fortemente que, situações de exposição sejam evitadas na semana anterior ao início das aulas práticas, lembrando que o período de incubação do SARS-CoV-2 é cerca de cinco dias e, portanto, este é o período que devemos redobrar nossa atenção e cuidados. Na eventualidade da apresentação de algum sintoma respiratório ou febre, o docente ou o aluno deve permanecer em casa (ver item 3 deste documento).

## 3) Durante as atividades práticas na FMRP-USP

### 3.1) Orientações gerais:

#### PRECAUÇÃO PADRÃO:

Reforçar em TODOS OS CENÁRIOS DO ESTÁGIO a orientação sobre a importância da precaução padrão que envolve, principalmente, a higienização das mãos com solução de álcool gel ou com água e sabão, respeitando-se os 5 (cinco) momentos da Higienização das Mãos, adaptado do modelo da OMS para o cuidado do paciente.



**Fonte:** Organização Mundial de Saúde.

Segue a seguir a descrição dos 5 (cinco) momentos da Higienização das Mãos preconizados pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Organização Mundial de Saúde:

**Momento 1:** antes do contato com o paciente.

**Momento 2:** antes da realização de procedimento.

**Momento 3:** após risco de exposição a fluídos corporais.

**Momento 4:** após tocar o paciente.

**Momento 5:** após contato com áreas próximas ao paciente, mesmo que não tenha tocado o paciente.

### USO DA MÁSCARA DA CIRÚRGICA:

Todos os alunos e professores devem utilizar máscara cirúrgica, recobrando nariz e boca, durante todo o período do estágio. A máscara não poderá, em hipótese alguma, ser retirada no espaço compartilhado de ensino. Não é permitido o uso de máscara caseira durante o estágio.

### **3.2) Estratégias para distanciamento entre pessoas durante o estágio:**

Sempre que possível, as salas devem estar com as portas e janelas abertas. Durante as discussões do estágio, os alunos devem ficar afastados a uma distância mínima de **1,5 metros uns dos outros**, exceto quando estiverem examinando o paciente.

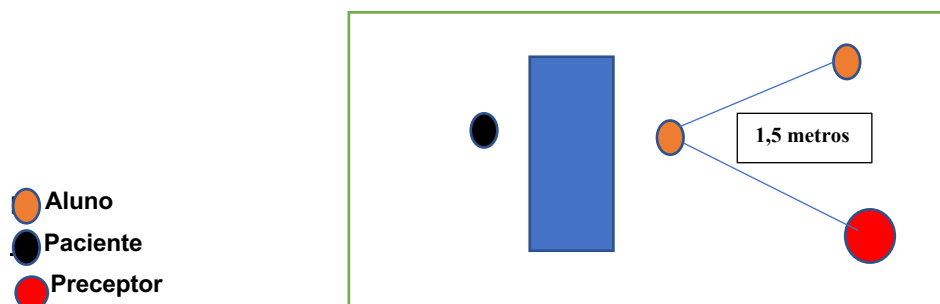
Evitar troca de materiais, dando preferência para o uso individual (ex. estetoscópios, esfigmomanômetros etc.). Na impossibilidade do uso individualizado, estes materiais devem sofrer limpeza e desinfecção com solução alcoólica (solução para superfície). Fazer uso individual de material para estudo (ex. caderno, livro, tablet, caneta etc.).

### CENÁRIO 1: Estágio em Consultórios (ambulatório)

#### Consultório de 10 a 20 m<sup>2</sup>:

- Engloba a Utilidade de 1 a 7 com Área média=10,80m<sup>2</sup> / Utilidade 8 e 9 com Área média=15,50m<sup>2</sup>.

- Número máximo de pessoas na sala: **1 paciente e 2 alunos**, podendo possuir a quarta pessoa, caso este seja o preceptor do estágio.

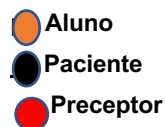
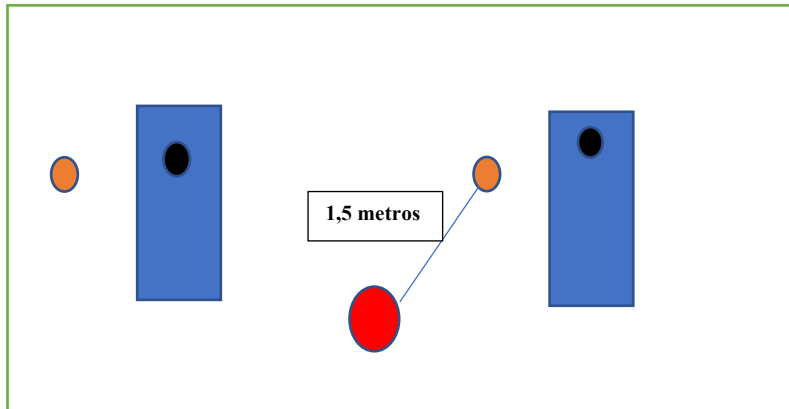


## CENÁRIO 2: Estágio em Enfermarias

### Enfermaria de 10 a 20 m<sup>2</sup>:

- Engloba a Enfermaria de dois leitos (Área média=19,30m<sup>2</sup>) e enfermaria de isolamento (Área média=15,75 m<sup>2</sup> + Ante-Câmara com Área média=3,55 m<sup>2</sup>).

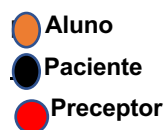
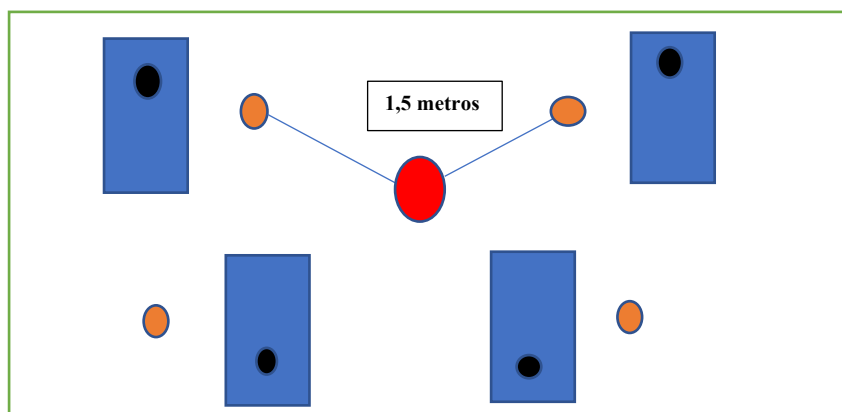
- Número máximo de pessoas na enfermaria: Um estudante para cada paciente e permitido uma quinta pessoa, se for o preceptor.



### Enfermaria de 30 a 40 m<sup>2</sup>:

- Enfermarias de quatro leitos (Área média=39,80 m<sup>2</sup>).

- Número máximo de pessoas na enfermaria: Permitido máximo de 1 aluno para cada paciente e mais um preceptor. Total de nove pessoas no ambiente.



### **CENÁRIO 3:** Corredor do Ambulatório

- Engloba o Corredor Interno ( Ambulatório Central ) Utilidade 1 (Área=87,00m<sup>2</sup>) / Utilidade 2 e 6 (Área=109,00m<sup>2</sup>) / Utilidade 3 e 10 (Área=96,00m<sup>2</sup>) / Utilidade 4 e 5 (Área=65,30m<sup>2</sup> / cada) / Utilidade 7 e 9 (Área=88,35m<sup>2</sup>) / Utilidade 8 (Área=93,70m<sup>2</sup>) / Utilidade 11 (Área=80,65m<sup>2</sup>).

- Número Máximo de profissionais por Utilidade (corredor):

**Utilidade 1 (Área=87,00m<sup>2</sup>):** 21 profissionais.

**Utilidade 2 e 6 (Área=109,00m<sup>2</sup>):** 26 profissionais.

**Utilidade 3 e 10 (Área=96,00m<sup>2</sup>):** 24 profissionais.

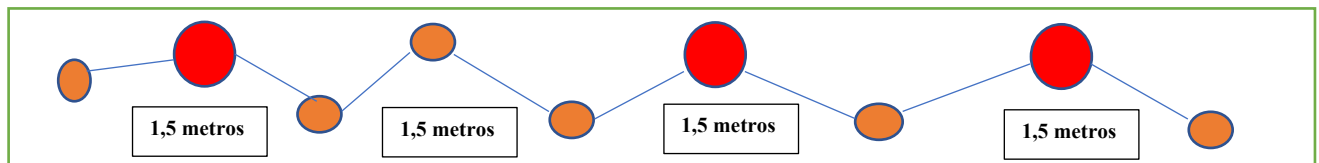
**Utilidade 4 e 5 (Área=65,30m<sup>2</sup>):** 16 profissionais.

**Utilidade 7 e 9 (Área=88,35m<sup>2</sup>):** 23 profissionais.

**Utilidade 8 (Área=93,70m<sup>2</sup>):** 23 profissionais.

**Utilidade 11 (Área=80,65m<sup>2</sup>):** 20 profissionais.

- Durante as discussões do ambulatório, os alunos e preceptores devem ficar afastados a uma distância mínima de **1,5 metros uns dos outros**.



### **CENÁRIO 4:** Sala de Aula

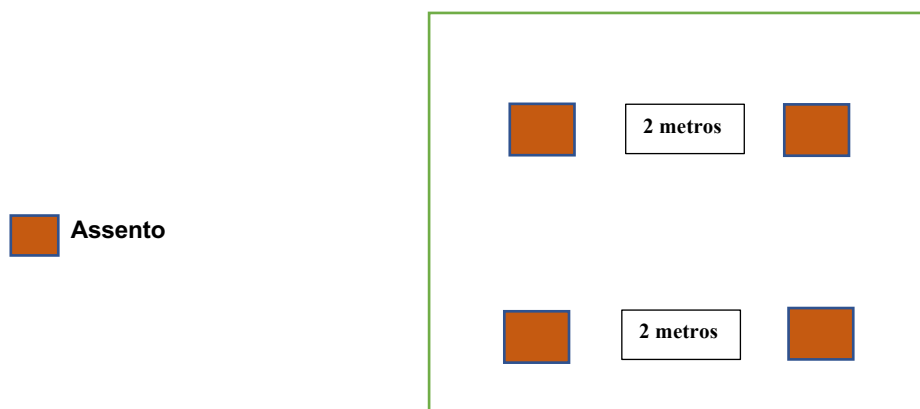
- Sempre dar preferência pela forma remota (online).

- As salas de aula **não** devem servir para aulas teóricas de alunos.

- As salas de aula devem ser reservadas para discussão de casos clínicos da equipe e atividades voltadas a prática clínica, que não possam ser realizada exclusivamente online.

- Recomenda-se que no caso de haver mais pessoas interessadas na reunião (reunião de equipes multiprofissionais) que seja respeitado o limite de pessoas na sala e se houver mais pessoas para participar da reunião que o façam de maneira remota.

- Os profissionais devem sentar-se a uma distância de 2 metros uns dos outros, sempre utilizando a máscara cirúrgica durante o período da aula. Esta distância é alcançada intercalando os assentos. Sempre que possível, as salas devem estar com as portas e janelas abertas.



### 3.3) Critérios para afastamento das atividades do estágio:

Os docentes e alunos devem estar atentos aos seguintes sintomas respiratórios ou sistêmicos, tais como mal estar, cefaleia e mialgia, ou tosse, dor de garganta, espirro, perda do olfato e/ou perda do paladar, com ou sem febre que tenham se iniciado há menos de sete dias. Caso tenham algum deste sintomas, deverão avisar o coordenador da disciplina e se afastarem imediatamente de suas atividades. Também deverão procurar atendimento médico para avaliação médica e coleta de exames, se necessário.

O docente supervisor deverá fazer triagem diária para os sintomas respiratórios (incluindo febre) logo no início das atividades, todos os dias do estágio. Caso a triagem seja positiva, o aluno deverá ser afastado das atividades e encaminhado para avaliação clínica e coleta da RT-PCR1.

Caso o docente ou o aluno refira contato domiciliar com caso confirmado ou suspeito para Covid-19, ele deverá ficar afastado por 14 dias, a partir do último dia de contato com o caso índice. Caso o contato seja descartado para Covid-19 e o aluno esteja assintomático, ele poderá retornar as suas atividades. A avaliação clínica dos estudantes que eventualmente desenvolverem sintomas durante as três semanas de aula práticas deverá ser feita na Área Amarela (alunos) e SAMSP (docentes) do HCRP.



**GILBERTO GAMBERO GASPAR**  
Coordenador CCIH HCRP – Campus / UE

